

## INFORMAÇÃO Nº 054/3223-SENGE

PAE Nº 1287/2023

Assunto: Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Serviços de revitalização de imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral- TRE/RN. Análise 15.

1. Vieram os presentes autos para análise da documentação de habilitação técnica referente ao pregão eletrônico nº 12/2023 pela NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a revitalização dos prédios de Pau dos Ferros e Alexandria, e empresa MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA para revitalização do prédio de Currais Novos/RN, respectivamente.
2. A empresa NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou os seguintes documentos:
  - a. CRQ do profissional CLEONARDO DO NASCIMENTO SILVA à folha 1841 atestando a regularidade do profissional.
  - b. CRQ da empresa à folha 1842 com validade vencida;
  - c. ART de cargo função à folha 1838 atestando o vínculo do profissional;
  - d. CAT nº 2220459028/2017 às folhas 1789-1793 apresentou certificado de acervo técnico comprovando habilitação técnico profissional e ainda a habilitação técnico operacional.
3. Do exposto concluímos que a empresa NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu aos requisitos estabelecidos nos subitens 20.3.2, 20.3.3 e 20.4, **contudo não atendeu ao requisito 20.3.1 devendo apresentar certidão válida.**
4. A empresa MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou os seguintes documentos:
  - a. Atestado de Capacidade Técnica às folhas 1865-1871 comprova a capacidade técnica da empresa.
  - b. Contrato Social à folha 1845 atestando que profissional inscrito na CAT às folhas 1888-1918 é sócio da empresa;
  - c. CAT nº 1330303/2018 às folhas 1888-1918 apresentou certificado de acervo técnico comprovando habilitação técnico profissional.
5. Do exposto concluímos que a empresa MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos estabelecidos nos subitens 20.3.2, 20.3.3 e 20.4, **contudo não atendeu ao requisito 20.3.1 por não ter apresentado os documentos solicitados no edital em seu subitem 20.3.1.**
6. É a Informação. À Comissão de Pregão.

Natal, 06 de junho de 2023.

José Haroldo Machado Júnior  
Analista judiciário - Engenheiro  
SENGE/COADI/SAOF